



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1771/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-DIRAD/N.º457/2016, de 11/07/2016,  
Assinatura eletrônica: d8f887e79f479547012cc1aec96029d5,

### RESOLVE

1. Designar o servidor **André Pacheco** e, como sua substituta, a servidora **Karine Lüdtke Bierhals** para, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93, e art. 31, § 2º inciso III da IN 02/2008, efetuar a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato descrito a seguir, do Câmpus Camaquã do IFSul:

- **Serviço continuado de recepção.** Processo nº 23339.000263/2016-78, Contrato nº 04/2016, empresa SETA SERVICOS ESPECIAIS EIRELI - ME.

2. A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3. Revogar as disposições contrárias.

4. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 11 de julho de 2016.

Janete Otte  
Vice-reitora  
Reitora em exercício